



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Edição nº 2676

Página 5 de 5



Louveira – SP

RESOLUÇÃO CMAS nº 11, de 01 de julho de 2026.

“Dispõe sobre a alteração da data da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Louveira/SP”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Louveira/SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.286, de 23 de setembro de 1997, em especial o disposto no art. 8º, XVII e art. 10, V, e

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da data da reunião ordinária em razão de incompatibilidade de agenda e participação de conselheiros em treinamento;

CONSIDERANDO a existência de pautas relevantes e urgentes a serem apreciadas e deliberadas pelo Conselho, especialmente aquelas relacionadas ao regular funcionamento e à continuidade das atividades do CMAS;

CONSIDERANDO a consulta realizada aos conselheiros, por meio de mensagem encaminhada ao grupo oficial de comunicação do CMAS em 29 de junho de 2026, e a deliberação favorável à alteração da data da reunião ordinária prevista para o dia 06 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a data da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Louveira/SP, anteriormente prevista para o dia **02 de julho de 2026**, que passa a ser realizada no dia **06 de julho de 2026**.

Art. 2º Permanecem inalterados o local e o horário da reunião, sendo esta realizada na Casa dos Conselhos, situada à Rua Santo Lucato, nº 20 – Jardim 21 de Março – Louveira/SP, às 08h30.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do calendário de reuniões ordinárias aprovado pela Resolução CMAS nº 15/2025.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira/SP, 01 de julho de 2026.

Luzia Marques dos Santos Cecato
Presidente do CMAS

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br